



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 034/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de término de contrato de trabalho por prazo determinado (PSS), a partir do dia 28 de fevereiro de 2023 os empregados públicos, Célia Cruz Barros Rodrigues, Enfermeira, Eva Lúcia Dias de Almeida, Técnica de Enfermagem, Kátia Fabiana da Rocha, Técnica de Enfermagem, Denize Kelen Otávio, Enfermeira, Vanessa Lopes Ferreira, Enfermeira, Josely Cassemiro Bueno, Técnica de Enfermagem.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 28 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de março de 2023.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 09 / 03 de 2023

Edição: 2888 / pag. 06

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Oficial do Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapoti/PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo Contrato de Financiamento Imobiliário de nº 844440486107, garantido por Alienação Fiduciária, registrado no R.7 da Matrícula nº 5.645 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Célio Augusto Bonardi, nº 1.329, Jardim Aratinga, Arapoti-Pr, FICAM INTIMADOS JEOVANE VARELA (CPF 027.719.179-39) e JULIANATEXEIRASANTOSBIDA VARELA (CPF 043.507.199-89) para satisfazerem, no prazo de 15 (quinze) dias, a(s) prestação(ões) vencida(s), e a(s) que se vencer(em) até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.

Para tanto, Vossa(s) Senhoria(s) poderão se dirigir ao Serviço do Registro de Imóveis, situado na rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR, fones: (43) 3557-2620 ou 98438-8999, cujo horário de atendimento é das 08:30h às 11h e das 13h e 17h, de segunda a sexta-feira, ou diretamente a uma Agência da Caixa Econômica Federal, para pagamento do débito.

Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário – Caixa Econômica Federal –, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Informo, ainda, que o valor desse(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2023, corresponde a R\$ 3.784,05, sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período.

O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapoti/PR, 07 de Março de 2023. Vanessa de Assis Martins – Oficial de Registro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Oficial do Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapoti/PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo Contrato de Financiamento Imobiliário de nº 844440379282, garantido por Alienação Fiduciária, registrado no R.4 da Matrícula nº 8.840 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Jurandir Correa, nº 143, Jardim Ceres, Arapoti-Pr, FICA INTIMADO RODRIGO SCHEREINER (CPF nº: 049.945.059-00) para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a(s) prestação(ões) vencida(s), e a(s) que se vencer(em) até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.

Para tanto, Vossa Senhoria poderá se dirigir ao Serviço do Registro de Imóveis, situado na rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR, fones: (43) 3557-2620 ou 98438-8999, cujo horário de atendimento é das 08:30h às 11h e das 13h e 17h, de segunda a sexta-feira, ou diretamente a uma Agência da Caixa

Econômica Federal, para pagamento do débito. Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário – Caixa Econômica Federal –, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Informo, ainda, que o valor desse(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2023, corresponde a R\$ 2.991,95, sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período.

O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapoti/PR, 07 de Março de 2023. Vanessa de Assis Martins – Oficial de Registro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Oficial do Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapoti/PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo Contrato de Financiamento Imobiliário de nº 855550457269, garantido por Alienação Fiduciária, registrado no R.2 da Matrícula nº 7.232 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Salvador dos Santos, nº 345 (lado), Jardim Ceres, Arapoti-Pr, FICA INTIMADO MARCIO ZELAZOWSKI (CPF nº: 046.017.629-36) para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a(s) prestação(ões) vencida(s), e a(s) que se vencer(em) até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.

Para tanto, Vossa Senhoria poderá se dirigir ao Serviço do Registro de Imóveis, situado na rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR, fones: (43) 3557-2620 ou 98438-8999, cujo horário de atendimento é das 08:30h às 11h e das 13h e 17h, de segunda a sexta-feira, ou diretamente a uma Agência da Caixa Econômica Federal, para pagamento do débito.

Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário – Caixa Econômica Federal –, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Informo, ainda, que o valor desse(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2023, corresponde a R\$ 2.328,08, sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período.

O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapoti/PR, 07 de Março de 2023. Vanessa de Assis Martins – Oficial de Registro.

ADELIA PEREIRA OGG LTDA, CNPJ 79.798.286/0001-52 torna público que firmou com o Instituto Água e Terra - IAT, em 13/02/2023, Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao protocolo nº 19.383.403-5 referente a regularização ambiental da atividade de posto revendedor de combustíveis automotores.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023

EXCLUSIVO PARA ME - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.19/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Licitação REGIONAL de acordo com decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022, para Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, de Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, a fim de atender as necessidades de todos os setores da Saúde.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 239.113,95 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/03/2023 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 08/03/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 034/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de término de contrato de trabalho por prazo determinado (PSS), a partir do dia 28 de fevereiro de 2023 os empregados públicos, Célia Cruz Barros Rodrigues, Enfermeira, Eva Lúcia Dias de Almeida, Técnica de Enfermagem, Kátia Fabiana da Rocha, Técnica de Enfermagem, Denize Kelen Otávio, Enfermeira, Vanessa Lopes Ferreira, Enfermeira, Josely Cassemiro Bueno, Técnica de Enfermagem. Esta Portaria tem efeito retroativo à 28 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de março de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023